

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 012/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 04/07 do Processo Administrativo de n.º 822/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 04/07 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 14/22 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa AUTESP- AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 23/24 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal; CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa AUTESPAUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa AUTESPAUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 45/48 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:** ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
**Código Identificador:** 28701065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2023.  
EDIÇÃO 1621. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>